



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/CA/2020**

**Sorteio de Vagas – Ano Letivo de 2020**

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital n.º 01/CA/2019, de 21 de outubro de 2019, CONVOCA os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para **entregarem os documentos relacionados no item 2.6.2** do referido edital no prazo de 5 dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação, no horário de 8:00h as 17h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos deverão ser colocados em um envelope e entregues na Secretaria Escolar. A documentação será analisada por comissão de validação designada pelo Colégio de Aplicação da UFSC. Após decisão da comissão a Secretaria Escolar do Colégio entrará em contato com o responsável pelo aluno que deverá realizar a matrícula em 5 dias úteis.

**4º Ano do Ensino Fundamental – Candidatos com deficiência**

1 NATAN ELEODORO DE MIRANDA

inscrição 003 – nascimento 01-05-2010

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2020.

*Edson Souza de Azevedo*  
Diretor Geral  
Colégio de Aplicação - UFSC  
Port. n.º 883/2019/GR  
SIAPE 1143115

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO**

- *Exclusivo para alunos com Deficiência* - Laudo Médico, identificando a deficiência conforme o item 2.6, do Edital de Sorteio n.º 1/CA/2019:
- a) Laudo médico, realizado nos últimos doze meses, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, em letra legível, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Deve ainda conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- b) Para candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar exame de audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- c) Para candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

- Certidão de Nascimento (original e cópia)
- 4 fotos 3 X 4 recentes.
- Cópia da página de controle da carteira de vacinação
- Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos na Secretaria Escolar do CA)
- **Declaração de Transferência e Histórico Escolar original, exceto 1º Ano EF (solicitar no colégio de origem)**